



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

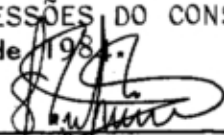
RESOLUÇÃO Nº CD/108/84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/108/84;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de assegurar os meios necessários à realização de uma experiência educativa na Escola Municipal do Bairro Bela Vista, nesta capital.

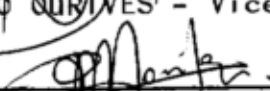
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1984.




EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



ATTILIO CURIVES - Vice-Presidente




BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro